



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.751

De 17 de Outubro de 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Excelentíssimo Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional